



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1161, DE 19 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, e suas alterações, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1149, de 16 de julho de 2021, que altera o anexo da Portaria nº 18, de 5 de janeiro de 2021, conforme segue.

Onde se lê: Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 18, de 5 de janeiro de 2021, adequando-o ao comando da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 37, de 25 de março de 2021, que por sua vez alterou a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 109, de 29 de outubro de 2021.

Leia-se: Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 18, de 5 de janeiro de 2021, adequando-o ao comando da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 37, de 25 de março de 2021, que por sua vez alterou a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 109, de 29 de outubro de 2020.

Onde se lê: 3.1 O retorno à presencialidade das atividades laborais ocorrerá mediante o preenchimento de autodeclaração de aptidão ao retorno das atividades presenciais.

Leia-se: 3.1 O retorno à presencialidade das atividades laborais ocorrerá em linha com as orientações da gestão de cada unidade, observando-se o mapa de risco do

Assinatura digital manuscrita em tinta preta.

Governo do Estado e a estratégia de atendimento presencial adotada pelos setores, considerando-se suas peculiaridades (área, quantitativo de servidores localizados, ventilação etc.), conforme item 6.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019, entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 19 de julho de 2021.

JADIR JOSE PELA
Reitor

